



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 479/2002

Aprova a indicação do Prof. Fred Humbert Reis Savino.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-246/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Fred Humbert Reis Savino**, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas das disciplinas "**História da Arte**", no curso de Letras – Português/Literatura, "**História da Arte I**" e "**História da Arte II**", no curso de História, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 20/02/2002.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA